



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 09/2023

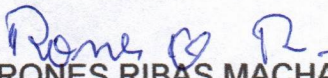
**APROVA, COM RESSALVAS, AS CONTAS DO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DE MAGRO, DO
EXERCÍCIO DE 2006.**

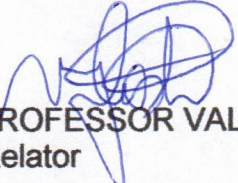
A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto
Legislativo.


Art. 1º – Ficam aprovadas, com ressalvas, nos termos do artigo 15, V da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, as contas do Poder Executivo, Exercício 2006, em contrariedade ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Paraná no Processo nº 152090/07.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 06 de novembro de 2023.


RONES RIBAS MACHADO
Presidente


PROFESSOR VALDIR COSTA
Relator


ROBERTO LEAL
Membro